



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Servidor Ana Carolina de Souza, matrícula nº12054, e-mail compras.adm@santoamaro.sc.gov.br

3. OBJETO DA DEMANDA

Trata-se da contratação de empresa para agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas e hospedagem, para os dias 23 de fevereiro de 2026 a 26 de fevereiro de 2026 para Brasília, ida e volta para Gustavo José de Abreu, Prefeito, em busca de recursos e a articulação institucional junto a órgãos federais e parlamentares defesa dos municípios. A opção por deslocamento aéreo se dá em função da longa distância e o tempo de deslocamento, além do recurso necessário para viabilizar a viagem. Foram solicitados orçamentos com empresas do ramo, tais quais: **Empresa Lemmertz inscrita** no CNPJ 04.686.790/0001-61 no valor de R\$4.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais); **Empresa Ultravel Viagens**, inscrita no CNPJ 40.678.751/0001-86 no valor de R\$4.900,00(quatro mil e novecentos reais); e empresa **Açoriana Turismo** inscrita no 79.303.384/0001-71 no valor de R\$4.862,18 (quatro mil oitocentos e sessenta reais e dezoito centavos); A opção de contratação direta foi a empresa : **Empresa Lemmertz inscrita** apresentou o melhor orçamento. Solicita-se a não publicação nos termos previstos no Art. 75 § 3º da Lei 14.133/2021, tendo em vista a grande variação dos valores cotados que ocorrem no mercado de passagens aéreas. Sendo assim, requer a contratação direta da empresa supracitada com menor valor orçado para atender esta demanda com pronto pagamento

4. DESCRIÇÃO DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA DEMANDA

Visando atender demandas prioritárias da Prefeitura de Santo Amaro da Imperatriz. Devido à agenda oficial do Prefeito e dos Deputados, houve necessidade de ajustes no período previsto, bem como adequação do orçamento disponibilizado pela empresa responsável pela emissão das passagens, garantindo a compatibilidade com a agenda e a economicidade para a Administração Pública.

- Reuniões com Deputados Federais e Senadores para apresentação de projetos e captação de recursos;
- Visitas a Ministérios para acompanhamento de demandas protocoladas e busca de novos programas disponíveis;





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Trâmites técnicos relacionados a convênios, emendas parlamentares e liberações financeiras de interesse do Município.

A participação do Prefeito é essencial para fortalecer o diálogo institucional, acelerar processos de liberação de recursos e garantir o atendimento das prioridades do Município. A adequação do orçamento ocorreu para viabilizar a viagem dentro dos limites financeiros e conforme as disponibilidades de agenda das autoridades envolvidas.

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ R\$4.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais).

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

1 passagem de ida / 1 passagens de volta

7. DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO/COMPRA DEVE ESTAR FINALIZADA

O objeto/demanda deve ser adquirido/atendido até o dia 09/02/2026

8. GRAU DE PRIORIDADE

A demanda deve ser atendida com a máxima urgência.

9. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Para o exercício de 2026, no qual a presente demanda encontra-se prevista. Ressalta-se, ainda, que o procedimento licitatório, na modalidade pregão, destinado à contratação de passagens aéreas, já possui data previamente agendada, sendo a presente formalização necessária para garantir o adequado planejamento, alinhamento às diretrizes do PAC e continuidade dos trâmites administrativos.

10. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA

Não se aplica

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.001 GABINETE DO PREFEITO

3-3-3.90.00.00.00.00 00 - APLICAÇÕES DIRETAS

12. OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES

As despesas relacionadas à viagem (passagens e demais custos necessários) serão realizadas conforme a legislação vigente e dentro das normas internas da Administração Municipal.

Santo Amaro da Imperatriz, 09 de fevereiro de 2026.

Ana Carolina De Souza

Diretora de Compras

